

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 3820

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 14899/18-PGJ, resolve

R E M O V E R

por opção, a Procuradora de Justiça **LUCIA INEZ GIACOMITTI ANDRICH** do 3º Grupo da Procuradoria de Justiça Criminal para a 2ª vaga do 4º Grupo da Procuradoria de Justiça Criminal.

Curitiba, 05 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

PUBLICADO NO DIOE em 10/07/2018.